

Art. 1.º CESSAR, a contar de 20.01.2020, a concessão da Gratificação de Recursos Humanos prevista no art. 15, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, à servidora SABRINA FEITOSA ALVES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131057, lotada na Comarca de Porto Velho, nos termos do Regulamento n.º 008/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, e n.º 020/2018 DPG/DPE-RO, de 02 de fevereiro de 2018, em virtude de relotação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0099/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019 (LOA 2020),

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0099/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	REDUZ	
			Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319011	0100	25.000,00
			TOTAL	25.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	SUPLEMENTA	
			Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319016	0100	25.000,00
			TOTAL	25.000,00

PORTARIA N.º 0101/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 092/2020/GAB/DPE, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Mem n. 02/2020/OUV/DPE-RO, solicitando a inclusão de servidora no curso do Solar, bem como o requerimento da Comarca de Alvorada, encaminhado via e-mail, requerendo a alteração de servidoras,

RESOLVE:

